



DECRETO Nº 8.250, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara luto oficial no Município de Baixo Guandu- ES, em razão do falecimento do servidor municipal JOÃO VITOR GUZZO PISSIGATTI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal JOÃO VITOR GUZZO PISSIGATTI, ocorrido em 02 de outubro de 2025, em decorrência de acidente motociclístico na BR-259;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Município e o sentimento de pesar de toda a comunidade municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Municipal externar, oficialmente, solidariedade e condolências à família e amigos do servidor;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Baixo Guandu pelo período de 03 (três) dias, com início em 02 de outubro de 2025 e término em 04 de outubro de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor JOÃO VITOR GUZZO PISSIGATTI.

Art. 2.º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município de Baixo Guandu, deverão permanecer hasteadas a meio-mastro nas sedes dos órgãos e repartições públicas municipais.

Art. 3.º Ressalva-se que o presente Decreto tem caráter exclusivamente simbólico e de homenagem, não implicando suspensão das atividades



administrativas ou do atendimento ao público; as secretarias e órgãos municipais deverão manter o funcionamento normal de suas rotinas e serviços.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 02 de outubro de 2025.

LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680
715
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2025.10.02 15:18:01-03:00'

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 02 de outubro de 2025

Pyetra Dalmone Lage
Paixao:08249484754

Assinado de forma digital por Pyetra
Dalmone Lage Paixao:08249484754
Dados: 2025.10.02 15:35:56 -03'00'

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.250 de 02 de outubro de 2025, que ***“Declara luto oficial no Município de Baixo Guandu em razão do falecimento do servidor municipal João Vitor Guzzo Pissigatti e dá outras providências.”*** nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 02 de outubro de 2025.

Pyetra Dalmone Lage Assinado de forma digital por Pyetra
Dalmone Lage Paixao:08249484754
Paixao:08249484754 Dados: 2025.10.02 15:59:05 -03'00'

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração